

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1341 MACEIÓ/AL, 13 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **conforme Processo Administrativo nº. 13400.44990.2026**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Centro de Maceió, com a finalidade de promover a articulação institucional, o planejamento e o acompanhamento de ações, projetos e iniciativas voltadas ao fortalecimento, ordenamento, requalificação e desenvolvimento das atividades econômicas e urbanas na área central do Município de Maceió.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto por representantes de órgãos da Administração Pública Municipal e por entidades representativas da sociedade civil organizada, indicados por suas respectivas instituições, sendo cada representação formada por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, conforme segue:

- I – Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços – SEMINC;
- II – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC;
- III – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;
- IV – Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM;
- V – Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Parcerias – SAEP;
- VI – Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT;
- VII – Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB;
- VIII – Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA;
- IX – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas – Fecomércio/AL;
- X – Associação Comercial de Maceió;
- XI – Aliança Comercial de Maceió;
- XII – Federação das Indústrias do Estado de Alagoas – FIEA;
- XIII – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL;
- XIV – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º Os representantes titulares e suplentes serão formalmente indicados por suas respectivas instituições e designados por ato do Secretário Extraordinário de Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor:

- I – promover a integração entre os órgãos públicos e entidades participantes para a execução de ações voltadas ao desenvolvimento do Centro Comercial de Maceió;
- II – propor medidas, programas e projetos destinados à melhoria da infraestrutura, mobilidade, segurança, ordenamento urbano e fortalecimento das atividades econômicas da região central;
- III – acompanhar a implementação de projetos e iniciativas voltadas à requalificação do Centro;
- IV – estimular a participação institucional e o diálogo permanente entre o Poder Público e o setor produtivo;
- V – elaborar sugestões e recomendações para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao Centro Comercial.

Art. 5º A coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Extraordinária de Indústria, Comércio e Serviços – SEMINC, que ficará responsável pela convocação das reuniões e pela organização dos trabalhos.

Art. 6º A participação no Comitê Gestor será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5EE316B

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1342 MACEIÓ/AL, 13 DE ABRIL DE 2026.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, WELLINGTON RODRIGUES FRAGOSO, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **321.490.184-20**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0EEC46A0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1382 MACEIÓ/AL, 13 DE ABRIL DE 2026.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1077 de 02 de Abril de 2026, em relação as Portarias abaixo relacionadas.

PORTARIA	DATA
4276	27 de junho de 2025
4092	02 de junho de 2025
694	02 de março de 2026
723	04 de março de 2026
1032	20 de janeiro de 2025
5342	30 de setembro de 2025
5660	24 de outubro de 2025
4707	30 de julho de 2025
4693	30 de julho de 2025
1222	21 de janeiro de 2025
0480	14 de janeiro de 2025
0565	14 de janeiro de 2025
1168	21 de janeiro de 2025
3279	26 de março de 2025
1241	21 de janeiro de 2025
1640	30 de janeiro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Márcio Roberto Carvalho de Santana
Código Identificador:BA1148CA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1383 MACEIÓ/AL, 13 DE ABRIL DE 2026.